



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

São Jerônimo/RS

*Aprouvado
por
Unanimidade*

ATA N.º 09/2007

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e sete às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Evandro Agiz Heberle. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1 - Of. N.ºs 120 a 124/2007 - Prefeitura Municipal. 2 - OF.n.º 49/2007- Prefeitura Municipal. 3 - Of.s/nº - da Família Schwengber. 4 - Comunicados n.ºs 005881 e 003079/MS/SE/FNS/2007 - Ministério da Saúde. 5 - Comunicado n.º CM0 40733/2007 - Ministério da Educação. 6 - 008827/MS/SE/FNS - Ministério da Saúde 7 - Of.s/nº Lions Clube. GRANDE EXPEDIENTE -

Usaram da Tribuna os seguintes Vereadores: Amado Romeu, Amaro Vanti Azevedo, Claudiomar Gautério de Farias, Clóvis José da Silva, Jair Ribeiro, Leonel Rada, Luís H. Severo, e Evandro Agiz Heberle. ORDEM DO DIA: Em discussão e Votação proposição do seguintes Vereadores: Vereador Amado Romeu: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Legislativo, que envie ofício ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Saúde, para que tome providencias no prazo de 15 dias para apontar soluções para o problema de Posto e Saúde de Gramal, pois o referido posto, não tem enfermeira, médico e a comunidade esta indignada com a situação. Se não tiver resposta a comunidade esta se organizando para uma mobilização em frente à Secretaria da Saúde do Município. Tal mobilização só ainda não aconteceu porque este Vereador vem fazendo proposições solicitando a solução do Caso, mas não há como esperar mais tempo, visto que o município não está investindo nada com atendimento médico no interior do município. 02 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Legislativo, que convide o Gerente do Banco Sicredi de São Jerônimo, para uma Sessão Especial nesta Casa para expor aos Vereadores os serviços do Banco e suas vantagens para o Produtor Rural já que é um Banco Cooperativo direcionado ao agricultor. Este Vereador já teve uma conversa com o Gerente do Sicredi São Jerônimo, Sr. Vanderlei. Ambas aprovadas por unanimidade. Vereador Evandro Heberle: O Vereador que esta subscreve, requerer após ouvido Plenário, solicitar a esta Casa que convide o Dr. Olindo Barcellos da Silva, para uma Sessão Especial nesta Casa para falar sobre Projetos do Curso de Direito da Universidade Luterana do Brasil - ULBRA. Com data e horário a combinar. Vereador Leonel Rada: 01 - O Vereador abaixo signatário, requer nos termos regimentais vigentes, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que não autorize Alvará de Funcionamento para a Boate da Vila do Irga, onde seu proprietário foi cruelmente assassinado. Justificativa: Existe um constrangimento grande em muitas famílias residentes nesta Vila, que têm meninas adolescentes e por vezes são confundidas com prostitutas e mulheres mundanas. 02 - O Vereador abaixo signatário, requer nos termos regimentais vigentes, solicitar do Poder Legislativo, que envie ofício a gerência da Corsan, solicitando informações do motivo da falta de Pressão da'gua na rua Constantino Picarelli. Justificativa: Tem sido uma constante a falta da Pressão na água que abastece os moradores da rua Constantino Picarelli, por várias vezes, insuficiente para aquecer a água do chuveiro. Ambas aprovadas por unanimidade. Vereador Claudiomar Farias: O Vereador que esta subscreve

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

São Jerônimo/RS

requer, após ouvido o Plenário, que esta Casa Legislativa envie ofício ao Sr. Paulo Borba, Prefeito Municipal de São Jerônimo, solicitando, obedecendo o disposto no "Artigo 66" da Lei Orgânica do Município, "Subseção V", "Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária", que nos seja encaminhado um relatório contendo as seguintes informações: A relação do nome de todos os Bancos que firmaram "convênio" com a Prefeitura Municipal de São Jerônimo, com vistas à concessão de "Empréstimos Consignados com Desconto em Folha de Pagamento" para os Funcionários Públicos do Município, informando os respectivos prazos para o repasse dos valores descontados. A relação mensal, desde o início do convênio celebrado com cada Banco, dos valores globais descontados dos funcionários que mantém, ou mantinham, empréstimos consignados, com as respectivas datas dos repasses efetuados pela Prefeitura Municipal, discriminando os acréscimos cobrados pelos Agentes Financeiros a título de "Encargos Financeiros" em função de eventuais atrasos praticados em relação aos prazos para os repasses, bem como, a informação de quais "rubricas" "Contábeis e Orçamentárias" estão sendo apropriados estes gastos, pagos com dinheiro público, sobre valores descontados em Folha de Pagamento que pertencem aos Funcionários, e, que foram utilizados no "Fluxo de Caixa" da Prefeitura Municipal. Tais solicitações visam dar transparência a denúncia recebida por este Vereador, por parte de Funcionários Públicos do município, indignados com o fato de não conseguirem "reformar" os Empréstimos consignados junto a Caixa Econômica Federal, sob a alegação da Agência local, de que o município estaria "inadimplente", apesar dos descontos terem sido praticados mensalmente na Folha de Pagamento dos mesmos. Cabe salientar que este Vereador, em conversa informal com o Sr. José Paulo Ourique, Gerente da Agência local da Caixa Econômica Federal, obteve a confirmação dos atrasos nos repasses em questão, num período superior há 60 (sessenta) dias, após os 30 (trinta) dias previstos no Convênio, tendo sido cobrado um valor aproximado de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), a título de "Encargos Financeiros Por Atraso de Pagamento", pagos pelas "Finanças Públicas Municipais", calculados sobre "dinheiro privado", pertencente aos Funcionários Públicos Municipais e, utilizados indevidamente, além do prazo previsto para os repasses, pela Administração Municipal. Informo ainda que este Vereador protocolou junto ao Ministério Público a denúncia em questão, e que, a Mesa Diretora da Casa Legislativa deve se manter em estado de alerta quanto a necessidade de confirmar oficialmente as referidas denúncias, cobrando do Executivo Municipal o inteiro teor das respostas das informações solicitadas nesta Proposição, num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento destas solicitações por parte do Executivo, conforme previsto no "Parágrafo 2º" do "Artigo 179" do "Regimento Interno" da Câmara Municipal de Vereadores, para que conheçamos, oficialmente, a extensão de todos os atrasos ocorridos ao longo da existência dos convênios com os Bancos, bem como, os custos dos mesmos. Os fatos ora denunciados, se confirmados, poderão se caracterizar como "Infrações Político-Administrativas" e, portanto, sujeitando, após o julgamento da Câmara Municipal de Vereadores, a Mesa Diretora ao constrangimento legal de sancionar a "Cassação do Mandato do Prefeito Municipal", desde que as referidas infrações se enquadrem em um ou mais "Incisos de I a X" do "Artigo 1º" do Decreto-Lei 201 de 27/02/1967, que dispõe sobre os "Crimes de Responsabilidade dos Prefeitos Municipais", e, ainda, vindo a se constituir como "Apropriação Indébita" com a consequente prática de "Ato de Improbidade Administrativa", ferindo o

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

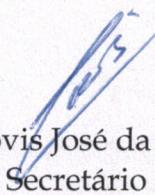
São Jerônimo/RS

disposto no "Inciso III" do "Artigo 75" da Lei Orgânica do Município. Aprovada por 5 votos a favor e 3 contra dos Vereadores Luís H. Severo, Leonel Rada e Clóvis José da Silva. Vereador Jair Ribeiro: O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras as seguintes reivindicações: Revisão Geral da Iluminação Pública da Cidade; Conserto do calçamento na rua Jerônimo Pedroso de Oliveira em frente ao nº 276 (em frente ao Xirica) na Vila Fátima; Restauração da rua "B" da Vila São Francisco de Assis. Aprovada por unanimidade. Vereador Clóvis José da Silva: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da secretaria de Obras o reparo do calçamento da rua Mauricio Cardoso, principalmente da entrada da Vila da CGTEE até o mercado do Alemão na divisa da RS 401. 02 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, colocação de luminárias em frente a todos os locais de Comércio no interior do Município. Justificativa: Pois nos últimos tempos estão acontecendo muitos assaltos no comércio do interior, porque a falta de iluminação favorece os assaltantes, por isso acredito que a iluminação vai inibir a ação dos criminosos e melhorar a segurança dos comerciantes do interior de nosso Município. Ambas aprovadas por unanimidade. Vereador Amaro Azevedo: 01 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, que tome providências urgentes a respeito da iluminação pública na Vila Porto do Conde, Acácia, rua Antônio de Souza Franco e Vila Passo da Cruz, que encontra-se as escuras. Aprovada por 5 votos a favor e 3 contra dos Vereadores Luís H. Severo, Clóvis José da Silva e Leonel Rada. Vereadores Amaro Azevedo e Dilto Ademar: O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Legislativo que convide o Vice-Prefeito Senhor Paulo Afonso Bregolim, para uma Sessão Especial nesta Casa a fim de tratar sobre a real situação da sua pasta no Município. Rejeitada por 5 votos contra e 3 a favor. Nada mais havendo a tratar determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.

São Jerônimo, 30 de abril de 2007



Ver. Evandro Heberle
Presidente da Câmara de Vereadores



Ver. Clóvis José da Silva
1º Secretário

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".